



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

**OFÍCIO Nº 16/2022/CMDI/DIRETORIA/EAV**

**Dores do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.**

**Ilmº.Sr.**

**Alexandro Coêlho Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Dores do Indaiá/MG.**

**ASSUNTO: Solicita providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Exª. que seja designado do órgão competente da municipalidade para a solução do problema da grota que margeia os Bairros Residencial Santa Cruz e Osvaldo Soares Costa, que além do mato e depósito de entulhos e lixo, os moradores costumeiramente têm encontrado cobras.

A Vereadora autora do Requerimento justificou ser importante que sejam procedidas melhorias para cidadãos residentes naquelas localidades, haja vista que devido ao mato, entulhos e lixos que são depositados propiciam a manifestação de animais peçonhentos e insetos que podem ser vetores ou transmissores de doenças.

Pelo exposto e por ser uma medida de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,

  
**José Ailton de Sousa**  
**Presidente**